



**Projeto de Decreto Legislativo nº PDL 505 /2010**  
(da Comissão de Economia Orçamento e Finanças – CEUF)

Aprova o nome de **INÁCIO MAGALHÃES FILHO** ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o nome de **INÁCIO MAGALHÃES FILHO** ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília – DF, de \_\_\_\_\_ de 2010

**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo  
P.D.L. Nº 505 /2010  
Folha Nº 01 R.17A

